DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Terça-feira, 11 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1414** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI 3

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Indicações 6
Requerimentos 9
Outros atos de processo legislativo 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18
Balanços/balancetes 18
Audiência Pública 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.420/2025

"Que convoca a Pré-Conferência e a Conferência Municipal de Direitos das Pessoas Idosas."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica convocada a Pré-Conferência e a Conferência Municipal de Direitos das Pessoas Idosas de Estrela d' Oeste/SP, a ser realizada nos dias 13 e 14 de março de 2025, na sede do Centro Comunitário "Mentor Cotrim", tendocomo tema central:"Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência e Equidade, Direitos e Participação".

Artigo 2º- A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem as pessoas idosas, além de garantir a implantação e implementações da Política da Pessoa Idosa no município.

Artigo 3º- As despesasdecorrentes da aplicaçãodeste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 10 de março de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no Livro nº 21 de Registro de Decretos. Arquivado no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE

.....

Outros Atos

COMUNICADO 01 DA SMEECL

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer Carmem Lucia Cesari Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** o ato decisório da Direção das Unidades de Ensino do município de Estrela d´Oeste/SP acerca do acúmulo de cargos, empregos ou funções conforme tabela abaixo, nos termos do artigo 38, §12, da Lei 120/2014:

PROFESSOR (A)	UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO (em cumulação)	ACÚMULO
ANDRÉIA RIBEIRO DOS SANTOS	Creche-Escola "Professora Ana Aparecida Peresi Secches"	EM "Maria de Oliveira Denardi" (Dirce Reis)	ILEGAL

Estrela d´Oeste, 11 de março de 2025.
CARMEM LUCIA CESARI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CMDI
Estrela d' Oeste - SP

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



Rua Rio Grande do Norte nº.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112

ATA **02/2025** DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ESTRELA D' OESTE - SP. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025 (05/02/2025) atendendo o edital 02/2025 de convocação, reuniram-se os cidadãos que compõe o colegiado e que assinam o competente livro de presença para às oito horas (8h), na sala de reunião deste conselho, situada a Rua Rio Grande do Norte, nº 248, Jardim São Paulo, Estrela d'Oeste – SP, para instalar a **SPO – Sessão Plenária Ordinária** do CMDI. No horário previsto, o Presidente, a senhor José de Lima Carvalho, verificou o número de conselheiros presentes, o que corresponde ao quórum mínimo legal, determinando o comprimento da ordem do dia. **Item Primeiro – Abertura:** O Presidente realizou as saudações, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão. **Item Segundo – Ordem do Dia:** Após leitura e aprovação convocação 02/2025, foi mantido a ordem do dia na forma publicada no referido. **Item Terceiro – Leitura de Correspondências recebidas, emitidas e suas providências:** Não houve. **Item quarto – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso- FMDI**: o extrato da conta corrente: 18581-7 – Agência: 2050-8 do mês de Fevereiro de 2025 apontou o montante de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) foi repassado ao Lar São Vicente de Paulo no dia 05 de fevereiro de 2025 para custeio da reforma dos banheiros, ficando a conta sem saldo. **Item quinto – Assuntos Gerais:** Foi exposto para o colegiado pelos representantes do Lar São Vicente de Paulo que iniciou a reforma dos banheiros. A reunião contou com a presença da Primeira-Dama e também Secretaria da Assistência Social Graziela C. Lisboa, da nova Diretora do Setor Social Julia Galbiatti Marcondes, e da representante do Fundo Social Fabiana Savarin Garcia. Ato contínuo iniciaram-se as visitas às empresas e escritórios de contabilidade para divulgação da campanha "Leão Amigo 2025". Ademais, o Presidente também indagou sobre mais um projeto, qual seja, a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será realizada nos dias 13 e 14 do mês de março de 2025, comunicando a necessidade da colaboração dos membros deste conselho para realização do evento. Frente ao exposto, o conselho apreciou, e aprovou sem nenhum apontamento.

Assistência Social	T	José de Lima Carvalho	P
	S	Julia Galbiatti Marcondes	P
Saúde	T	Leonardo Honório Pereira	P
	S	Liliam Mara Balabem	A
Educação	T	Angelina Fávaro Pontes	P
	S	Carmem Lúcia Cesari Oliveira	A
Finanças e Planejamento	T	Marlene Aparecida de Souza Nascimento	P
	S	Nivea Diogo Gomes	A
Sociedade Civil	T	Luiz Antônio Motta	A
	S	Ava Maria Canato	A
Sociedade Civil	T	Rosimar Oliveira de Souza	P
	S	Barbara Pavão	A

CMDI
Estrela d' Oeste - SP

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



Rua Rio Grande do Norte nº.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112

Sociedade Civil	T	Marilene Garcia Ruiz	P
	S	Arnaldo Botelho de Andrade	P
Sociedade Civil	T	Noraides Domingues de Andrade	A
	S	Altino Cardoso da Silva	P

Em seguida, por ser expressão da verdade eu Leonardo Honório Pereira, Primeiro Secretário, que secretariei e assino juntamente com o Presidente José de Lima Carvalho, para que apresente ATA produza os feitos de Lei. Nada mais. **ATA lida, corrigida e aprovada por unanimidade.**

LEONARDO HONÓRIO PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ DE LIMA CARVALHO
Presidente

Publicada em 11/03 / 2025.

CMDI
Estrela d' Oeste - SP



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte n°.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112

E D I T A L 03/2025

CONVOCAÇÃO

José de Lima Carvalho, Presidente do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participar da **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - a ser realizada no dia **12/03/2025** (quarta-feira), às oito horas na sede deste Conselho, localizado na Rua Rio Grande do Norte, número 248, Bairro Jardim São Paulo – Estrela d' Oeste - SP, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura de correspondências recebidas, emitidas e suas providências;
4. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI;
5. Assuntos gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 10 de março de 2025.

José de Lima Carvalho
Presidente do CMDI

Publicidade:11/03/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 18/2025

ADIMILSON PEREIRA DIAS, vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, e entendendo os argumentos elencados abaixo contundentes para que **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize:

"restabelecimento do pagamento do décimo quarto salário aos funcionários públicos do município de Estrela d' Oeste".

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado por funcionários públicos cuja reivindicação é que o décimo quarto salário volte a ser pago aos funcionários públicos no nosso município.

Isto como forma de promover o incentivo aos funcionários, sua valorização e reconhecimento pelo trabalho exemplar que exerce ante as necessidades e serviços prestados à população estrelense. Reforço que nosso munícipio tem se destaco regionalmente, recebendo prêmios, bem como tem se tornado uma cidade referencial regional e estadual.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de fevereiro de 2025.

ADIMILSON PEREIRA DIAS
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº19/2025

CARLOS EDUARDO MARANGONI (Dú Marangoni), Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras viabilize a urbanização do nosso município mediante a execução de obras de iluminação pública em toda a Rua Campos do Jordão".

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo dotar a Rua Campos do Jordão de iluminação pública em toda a sua extensão, com a finalidade de proporcionar mais um local para caminhada e/ou ciclovia, bem como para melhor a acessibilidade, segurança e comodidade dos moradores, trabalhadores e pedestres que circulam em referida localidade.

Ante o exposto e pensando em prevenir acidentes e proporcionar um ambiente adequado à saúde e bem-estar a população estrelense, fazemos está reivindicação que espero ver atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Marangoni
(Dú Marangoni)
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº. 20/2025

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

" a instalação de um bebedouro industrial que forneça água gelada e bancos com cobertura fixa no início da pista de caminhada Euripedes Parminondi".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito.

Estamos fazendo esta reivindicação por entender que a instalação de um bebedouro industrial que forneça água, bem como a instalação de bancos com cobertura fixa no início de pista de caminhada "Euripedes Parminondi", será de muita importância para atender as necessidades de reidratação das pessoas que a utilizam para prática de exercícios, conforto, segurança e aprimoramento físico.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 21/2025

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"a reforma do abrigo de proteção para pessoas que esperam o ônibus localizado na calçada próxima a Casa da Sopa, em frente à Praça José Mignoli, no cruzamento da Rua Pernambuco com a Rua Alagoas".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito.

Estamos fazendo esta reivindicação por entender que a reforma do abrigo de proteção para pessoas que esperam o ônibus localizado na calçada próxima a Casa da Sopa, em frente à Praça José Mignoli, no cruzamento da Rua

Pernambuco com a Rua Alagoas é medida imprescindível, uma vez que o mesmo se encontra em situação precária, conforme foto em anexo.

Certo é que a reforma traria novas condições de uso e proporcionariam maior conforto, comodidade, segurança e proteção para seus usuários.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 22/2025

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A TROCA DE TODO O PISO DA CRECHE ESCOLA - PROFESSORA ANA APARECIDA PERESI SECCHES, PRINCIPALMENTE DENTRO DAS SALAS DE AULAS".

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PREFEITO,

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar com URGÊNCIA a troca de todo o piso da Creche Escola - Professora Ana Aparecida Peresi Secches, principalmente dentro das salas de aulas.

Certo é que com o fim de proteger nossas crianças, proporcionando maior conforto, segurança e a realização das atividades diárias e necessárias para o desenvolvimento físico e motor, é imprescindível a troca dos pisos da referida Creche Escola em razão da situação que eles se encontram.

Assim, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA (BINHA)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 23/2025

RENATA GABRIELLE ZOCCAL DA SILVA, Vereadora com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"que o Poder Executivo implante em Estrela d' Oeste o Projeto Esporte para Todos".

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PREFEITO.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a implantação em nossa cidade do Projeto Esporte para Todos.

O projeto "Esporte para Todos" é uma iniciativa que visa promover o acesso ao esporte para jovens, em especial aqueles de famílias vulneráveis.

Tem como objetivos: estimular hábitos que contribuam para a educação integral dos jovens, promover a inclusão, educação e saúde através do esporte, transformar a realidade de jovens em situação de vulnerabilidade.

É realizado através de parcerias com escolas, clubes e associações esportivas, com apoio de incentivos fiscais, como a Lei de Incentivo ao Esporte e com a instalação de equipamentos esportivos em municípios.

Os benefícios são inúmeros, entre eles: combater a ociosidade, reforçar a autoestima, manutenção de uma vida saudável, combate ao surgimento de doenças, além de estimular contato com outras pessoas e o coletivismo.

Por fim, ainda conta com o apoio das empresas e pessoas físicas através da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo, possível, ainda deduzir os valores destinados a essas iniciativas do Imposto de Renda.

Diante disso, esta Vereadora solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de fevereiro de 2025.

RENATA GABRIELLE ZOCCAL DA SILVA
VEREADORA

.....

INDICAÇÃO Nº 24/2025

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após visita in loco e ainda entendendo ser de relevante interesse público, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a possível construção de mesas em alvenaria revestida em pedra de granito, para colocação da urna funerária durante a realização de velório, nas salas do Velório Municipal denominado de "José Antônio Vieira Filho" desta Cidade e Comarca de Estrela d'Oeste".

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores e Patrimônio público, considerando reivindicação de vários munícipes, entendendo justa e necessária adoção das devidas providencias para possível construção de mesas em alvenaria revestida em pedra de granito, para

colocação da urna funerária durante a realização de velório, nas salas do Velório Municipal denominado de "José Antônio Vieira Filho". Importante ressaltar, que atualmente é utilizado a colocação de cavaletes para suportar a urna funerária, ficando vulnerável e sem nenhuma segurança de fixação. Quando da realização de velórios e do grande fluxo de pessoas e familiares podendo ocorrer no momento de emoção algum transtorno em derrubar a urna funerária. Diante disso, considerando que precisamos modernizar, melhorar, oferecer conforto, segurança e higiene, que apresento esta propositura para analises e conhecimento dos nobres pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providencias que julgar necessárias.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de março de 2025.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO
VEREADOR

Vereador do Partido Republicanos – "Coligação Renovação, Gestão e Transparência"

.....

INDICAÇÃO Nº25/2025

CARLOS EDUARDO MARANGONI (Dú Marangoni), Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que viabilize a revitalização completa da Praça localizada na Rua Ouro Preto, n.1080, disponibilizando de nova iluminação, bancos e bebedouro de água".

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo promover a revitalização completa da Praça localizada na Rua Ouro Preto, altura do n. 1080, implantando uma nova e ampla iluminação, bancos e bebedouro de água.

Observa-se tratar-se de praça com intensa movimentação de pessoas, trabalhadores e transeuntes, desta forma, referido local, se revitalizado, proporcionaria maior conforto, segurança e comodidade para uso, lazer, acessibilidade, caminhadas e demais atividades físicas variadas.

Outro ponto importante, é reforçar que referida Praça encontra-se ao lado do CEACAD, portanto, trata-se de local movimentado e a revitalização traria benefícios imediatos e imensuráveis as pessoas que por lá passarem.

Ante o exposto e pensando em proporcionar um ambiente adequado à saúde e bem-estar a população estrelense, fazemos está reivindicação que espero ver atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de março de 2025.

Carlos Eduardo Marangoni
(Dú Marangoni)
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº. 26/2025

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"a execução de obra de adequação e acessibilidade na Pista de Skate localizada ao lado do Ginásio de Esportes José Assunção Toledo, aumentando os degraus na arquibancada para o fim de chegar no mesmo nível da calçada, bem como a colocação de corrimões para facilitar a locomoção das crianças, adolescentes e famílias que frequentam referida localidade".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito.

Estamos fazendo esta reivindicação por entender que é de suma importância a obra de adequação e acessibilidade na Pista de Skate localizada ao lado do Ginásio de Esportes José Assunção Toledo, aumentando os degraus na arquibancada para o fim de chegar no mesmo nível da calçada, bem como a colocação de corrimões para facilitar a locomoção das crianças, adolescentes e famílias que frequentam referida localidade, conforme foto em anexo.

Certo é que a reforma traria novas condições de uso e proporcionariam maior conforto, comodidade, segurança e proteção para seus usuários.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 27/2025

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"a instalação de placa de sinalização de trânsito na Avenida Amazonas, entre a Rua Bahia e a Rua Espírito Santo, indicando a saída da cidade rumo a Rodovia – SP 320".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito.

Estamos fazendo esta reivindicação por entender que

é de suma importância a instalação de placa de sinalização de trânsito na Avenida Amazonas, entre a Rua Bahia e a Rua Espírito Santo, indicando a saída da cidade rumo a Rodovia – SP 320".

Certo é que os motoristas que não conhecem o fluxo de trânsito de nossa cidade, por vezes viram em ruas contramãos, colocando em risco a integridade de outros motoristas, moradores e transeuntes que circulam nas ruas centrais da entrada de nosso município.

Disto isto, é imprescindível mencionar que a fixação de referida placa de sinalização traria novas condições de uso e proporcionariam maior conforto, comodidade, segurança e proteção para as pessoas e automóveis que ali transitam.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 28/2025

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"que seja estudada junto ao Departamento de Meio Ambiente de nosso município a aquisição de sementes para a imediata plantação e distribuição à população estrelense da flor Crotalaria, amplamente utilizada para controle e diminuição da proliferação do mosquito transmissor da dengue".

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PREFEITO,

A presente reivindicação é relevante, pois, devido ao número assustador de casos de dengue, referida planta ajuda a combater o mosquito da dengue porque atrai libélulas, que são predadoras do mosquito. A libélula adulta e as suas larvas se alimentam do mosquito *aedes aegypti*, que transmite a dengue.

Insta mencionar que a crotalária ajuda no combate à dengue da seguinte maneira:

· A flor da crotalária atrai as libélulas;

· As libélulas põem os ovos em água parada e limpa, da mesma forma que o mosquito Aedes aegypti;

· As larvas das libélulas se alimentam das larvas do mosquito Aedes aegypti;

· A libélula adulta se alimenta de pequenos insetos, incluindo o Aedes aegypti.

Ademais, a crotalária pode ser plantada em terrenos baldios, quintais, jardins, vasos, e margens de rios.

Diante disso, e do pedido providência dos moradores da cidade, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de março de 2025.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO DA SAÚDE)
Vereador

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 01/2025
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 012/2024, que "*Cria a Secretaria de Indústria, Comércio e Meio Ambiente alterando a Lei Complementar nº 142/2016 e a Lei Complementar nº 165/2017 que estabelece normas referentes ao exercício dos cargos de Secretários Municipais no Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências correlatas.*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 014/2024, que "*Cria o Projeto "Estrela d' Oeste contra o Aedes aegypti", no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2025, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 15.641 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2025, que "*Cria o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente alterando a Lei Complementar nº 144 de 11 de março de 2016 e altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 173/2018 de 08 de maio de 2018 e dá outras providencias correlatas*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2025, que "*Dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério públicos municipal*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2025, que "*Altera disposição constante na tabela do artigo 1,º da Lei complementar nº 214, de 20 de janeiro de 2023*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2025, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2024.*"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 26 de

dezembro de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador
Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora
José Assumpção Valentim Neto
Vereador
José Antonio Saes Neto
Vereador
Carlos Eduardo Marangoni
Vereador
Adimilson Pereira Dias
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....

REQUERIMENTO Nº. 02/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2025, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2025, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2025, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2025, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´Oeste*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2025, que "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2025, que "*Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 143, de 11 de março de 2016, que estabelece sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e de outras providências correlatas*"

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2025, que "*Dá a denominação à Estrada Rural ESO-060, localizada após o prolongamento da Avenida Estrela, e dá outras providências*"

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2025, que "*Dá a denominação à Pista de caminhada que liga o Bairro Residencial Vale do Sol ao Bairro Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira, paralela à Rodovia Vicinal Vereador José Sebastião da Silva, e dá outras providências*"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora
José Assumpção Valentim Neto
Vereador
José Antonio Saes Neto
Vereador
Carlos Eduardo Marangoni
Vereador
Adimilson Pereira Dias
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....

REQUERIMENTO Nº. 03/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2025, que *"Altera o valor referente Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE contante na tabela do art. 1°, da Lei Municipal n°. 4.278 de 17 de dezembro de 2024".*

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2025, que "*Atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, e dá outras providências".*

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2025, que "*Dá a denominação ao Distrito Industrial, Setor 1, de Distrito Industrial Altamiro Cotrim e dá outras providências".*

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 14 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador

Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora
José Assumpção Valentim Neto
Vereador
José Antonio Saes Neto
Vereador
Carlos Eduardo Marangoni
Vereador
Adimilson Pereira Dias
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....

Outros atos de processo legislativo

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da primeira sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 03 de fevereiro de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

A pedido do Vereador Adimilson Pereira Dias foi solicitada a dispensa da leitura das atas das sessões anteriores, que submetida a plenário foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Valdir Buzo, Pedro Lacerda Amaral, Ricieri Lourenço, Gervasio Zambão, Mário Luiz Menon, Jurandir Dirceu Ferro, João Edis Mioto, Celso Rodrigues dos Santos e Aguinaldo Alves da Cruz. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 02/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2025**, que "que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil."* ; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2025, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2025**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2025**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste;* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2025**, que "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências";* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2025**, que "*Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 143, de 11 de março de 2016, que estabelece sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e de outras providências correlatas";* **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2025**, que "*Dá a denominação à Estrada Rural ESO-060, localizada após o prolongamento da Avenida Estrela, e dá outras providências";* **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2025**, que "*Dá a denominação à Pista de caminhada que liga o Bairro Residencial Vale do Sol ao Bairro Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira, paralela à Rodovia Vicinal Vereador José Sebastião da Silva, e dá outras providências";*

Indicação nº 01/2025de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando "que sejam realizados estudos para viabilização e, após, se proceda a manutenção necessária da valeta que fica na rua Pernambuco, esquina com a rua Minas Gerais", **Indicação n°. 02/2025** de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando " "determinar ao setor competente que proceda a manutenção ou substituição da academia ao ar livre na praça da matriz, bem como a colocação de playground idêntico ao colocado em todas as demais praças do município"; **Indicação n°. 03/2025** de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto, solicitando "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, viabilize a ampliação dos horários de funcionamento da Creche Escola Professora Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho e Creche Escola Professora Ana Aparecida Peresi Secches, com atendimento das 6:30 até às 17:30 diariamente, nos dias úteis de funcionamento, desta Municipalidade"; **Indicação n°. 04/2025** de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto, solicitando "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de um abrigo de passageiros com iluminação pública na margem da Via de Acesso "João Prato", segunda rotatória, precisamente antes do pontilhão denominado de "José Martins – Zé Piolho" localizado no Km 568+760 da Rodovia SP-320 Euclides da Cunha, em Estrela d'Oeste"; **Indicação n°. 05/2025**, de autoria do Vereador José Assumpção

Valentim Neto, solicitando "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de um sarjetão de concreto com canaleta de drenagem de águas superficiais no cruzamento da Rua Bahia esquina com a Rua Ceará do Jardim São Paulo desta Cidade; **Indicação n°. 06/2025**, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Oliveira "que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a limpeza e a instalação de dois "*guard rails*" na Ponte da Estrada do "Canta Galo", localizada entre a propriedade do Sr. João e a propriedade do Sr. Valdair, bem como a colocação de pedras para levantar referida Ponte"; **Indicação n°. 07/2025,** de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero "que estude a viabilidade jurídica e legal para elaborar Projeto de Lei que prevê Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana – IPTU Verde, estabelecendo desconto progressivo no IPTU de imóveis que mantém ou vierem a adotar medidas de Redução de Impacto ambiental"; **Indicação n°. 08/2025,** de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero, solicitando "que estude a viabilidade jurídica e legal e busque junto à Secretaria do Estado de São Paulo o desenvolvimento de projeto e sua respectiva execução e construção do Parque Cidade da Criança em Estrela d' Oeste/SP"; **Indicação n°. 09/2025,** de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero, solicitando que "*providencie a instalação de climatizadores de ar no ginásio de esportes José Assunção Toledo."; Indicação n°. 10/2025 solicitando que* "providencie a pavimentação da rua – Arlindo Gonçalves, localizada no Distrito Industrail II, Prefeito José Martins."; **Indicação n°. 10/2025,** de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero, solicitando "que providencie a instalação de grade de proteção e corrimão na entrada dos banheiros localizados na Praça José Mignoli, conhecida como Praça do Galo, bem como disponibilidade para uso dos mesmos aos finais de semana; **Indicação n°. 11/2025,** de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero, solicitando que "providencie a instalação de grade de proteção e corrimão na entrada dos banheiros localizados na Praça José Mignoli, conhecida como praça do galo, bem como disponibilidade para uso dos mesmos aos finais de semana"; **Indicação n°. 12/2025**, de autoria do Vereador Adimilson Pereira Dias, solicitando que "a apresentação pelo Chefe do Poder Executivo de Projeto de Lei que determine meios para regularização das chácaras que tenham documentação pendente localizada no município"; **Indicação n°. 13/2025**, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, solicitando "que sejam instalados abrigos de proteção (com proteção no fundo e laterais, cujo material seja o melhor custo-benefício ao município e gere ampla proteção aos estrelenses), dos seguintes locais: 1 – Em frente ao Ginásio de Esportes "José Assunção Toledo", localizado no cruzamento (bico) da Avenida Maranhão com a Rua Piauí, altura do número 241; 2 – No cruzamento da Rua Maranhão com a Guanabara, na altura do número 67. Finalidade: para embarque e desembarque de passageiros que fazem uso de transporte coletivo em nossa cidade, seja para escola ou ida a atendimento médico em outros municípios"; **Indicação n°. 14/2025**, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, solicitando "que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Engenharia do Município viabilize projeto para construção de cozinha com refeitório novos e amplos na Escola Francisco Alves de Oliveira; **Indicação n°. 15/2025**, de autoria do Vereador José Antônio Saes Neto, solicitando "a construção de passarela elevada em frente à Escola Estadual Silvio Mioto em nosso Município"; **Indicação n°. 16/2025**, de autoria do Vereador José Antônio Saes Neto "que o playground localizado na Praça José Mignoli (Praça do Galo) seja cercado e incluído mais areia no local, bem como o playground da Praça Dirce Gomes (Conjunto Habitacional Doutor Gilmar Alves Ferreira) seja cercado e tenha reforçado o cuidado com a grama localizada próximo a referido brinquedo, para o fim de proteger as crianças que os utilizam e estabelecer maior limpeza e bem-estar aos estrelenses, inclusive, no playground localizado na Praça Rosangela Picão (Conjunto Habitacional Vereador Ângelo Parminondi; **Indicação n°. 17/2025**, de autoria da Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva, " que o Poder Executivo adquira um veículo próprio destinado a se tornar um CASTRAMÓVEL, cuja eficácia e efetividade impactaria o controle de castração e cuidado com os animais em todos os bairros de Estrela d' Oeste"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, dos 38min20s aos 40min11s, Vereador Adimilson Pereira Dias, dos 40min26s aos 41min45s e Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 41min57s aos 49min15s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 002/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qualrequereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2025**, que dispõe sobre "Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2025, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei**

do Poder Executivo nº 004/2025, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade". **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2025**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2025,** que "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2025,** que "Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 143, de 11 de março de 2016, que estabelece sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e de outras providências correlatas", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2025,** que "*Dá a denominação à Estrada Rural ESO-060, localizada após o prolongamento da Avenida Estrela, e dá outras providências";* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2025,** que "*Dá a denominação à Pista de caminhada que liga o Bairro Residencial Vale do Sol ao Bairro Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira, paralela à Rodovia Vicinal Vereador José Sebastião da Silva, e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Em seguida, foi aberta a palavra para Vereadores e familiares representando os homenageados nos respectivos Projetos de Lei do Poder Legislativo nº 001/2025 e 002/2025, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 01h05min29s à 01h14min00s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da segunda sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 17 de fevereiro de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

A pedido da Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva foi solicitada a dispensa da leitura das atas das sessões anteriores, que submetida a plenário foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Jucelino Lisboa, Antonio Francisco, Sr. José Eduardo Santana de Moura e Sr.Jesué Rodrigues Anastácio. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 03/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2025**, que "Altera o valor referente Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE contante na tabela do art. 1°, da Lei Municipal n°. 4.278 de 17 de dezembro de 2024"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2025**, que "*Atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, e dá outras providências";* **Projeto de Lei do Poder**

Legislativo nº 003/2025, que "*Dá a denominação ao Distrito Industrial, Setor 1, de Distrito Industrial Altamiro Cotrim e dá outras providências";* **Indicação nº 018/2025**de autoria do Vereador Adimilson Pereira Dias, solicitando "*restabelecimento do pagamento do décimo quarto salário aos funcionários públicos do município de Estrela d' Oeste"*, **Indicação n°. 19/2025** de autoria do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, solicitando "*Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras viabilize a urbanização do nosso município mediante a execução de obras de iluminação pública em toda a Rua Campos do Jordão*"; **Indicação n°. 20/2025** de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, solicitando "*a instalação de um bebedouro industrial que forneça água gelada e bancos com cobertura fixa no início da pista de caminhada Euripedes Parminondi"*; **Indicação n°. 21/2025** de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, solicitando "*a reforma do abrigo de proteção para pessoas que esperam o ônibus localizado na calçada próxima a Casa da Sopa, em frente à Praça José Mignoli, no cruzamento da Rua Pernambuco com a Rua Alagoas*"; **Indicação n°. 22/2025**, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, solicitando "*PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A TROCA DE TODO O PISO DA CRECHE ESCOLA - PROFESSORA ANA APARECIDA PERESI SECCHES, PRINCIPALMENTE DENTRO DAS SALAS DE AULAS".* **Indicação n°. 23/2025**, de autoria da Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva solicitando "*que o Poder Executivo implante em Estrela d' Oeste o Projeto Esporte para Todos*".

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 003/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2025, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2025 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2025"; foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade **"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2025**, que dispõe sobre "Altera o valor referente Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE contante na tabela do art. 1°, da Lei Municipal n°. 4.278 de 17 de dezembro de 2024", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2025**, que "Atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2025**, que "Dá a denominação ao Distrito Industrial, Setor 1, de Distrito Industrial Altamiro Cotrim e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Em seguida, foi aberta a palavra para Vereadores e familiares representando os homenageados no Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2025, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 36min46s à 43min54s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social com a presença da Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva, Presidente da Comissão, do Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2025, que *"Altera o valor referente Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE contante na tabela do art. 1°, da Lei Municipal n°. 4.278 de 17 de dezembro de 2024".*

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2025, que "*Atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, e dá outras providências".*

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2025, que "*Dá a denominação ao Distrito Industrial, Setor 1, de Distrito Industrial Altamiro Cotrim e dá outras providências".* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Renata G. Zoccal da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de educação, Saúde e Assistência Social	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Presidente da Comissão, do Vereador José Antonio Saes Neto, Relator da Comissão e o Vereador Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2025, que *"Altera o valor referente Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE contante na tabela do art. 1°, da Lei Municipal n°. 4.278 de 17 de dezembro de 2024".*

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2025, que "*Atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, e dá outras providências".*

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2025, que "*Dá a denominação ao Distrito Industrial, Setor 1, de Distrito Industrial Altamiro Cotrim e dá outras providências".* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Marinaldo Pinto Maia	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Antonio Saes Neto	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS VOLTADA À 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão, Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2025, que *"Altera o valor referente Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE contante na tabela do art. 1°, da Lei Municipal n°. 4.278 de 17 de dezembro de 2024".*

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2025, que "*Atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, e dá outras providências".*

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2025, que "*Dá a denominação ao Distrito Industrial, Setor 1, de Distrito Industrial Altamiro Cotrim e dá outras providências".* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Marangoni	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Marco Antonio Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.287/2025

"Altera o valor referente Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE constante na tabela do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.278 de 17 de dezembro de 2024."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do

Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º- Fica alterado o valor referente Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE constante na tabela do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.278 de 17 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte alteração:

OSC	VALOR ATÉ		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ESTRELA D'OESTE- CEACAD	.....	.....	-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS- APAE	R$ 173.014,28 NR	.....	-
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS- A.D.V.F	.....	-	-
ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER - AVCC	.....	-	-
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D' OESTE	.....	-	-
FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR	.....	-	-
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	.....	.....	.....

Artigo 2º- Os valores alterados da tabela acima se referem ao limite máximo que será repassado a entidade durante o exercício de 2025.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO
MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra a página 130 do Livro de Autógrafos de Leis nº53.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
DIRETORA GERAL

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.288/2025

(DÁ A DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL, SETOR 1, DE DISTRITO INDUSTRIAL ALTAMIRO COTRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º)-Passa denominar-se **"Distrito Industrial Altamiro Cotrim"**, o Distrito Industrial, Setor 1, do município de Estrela d' Oeste-SP.

§1º - No início do mencionado Distrito, será afixada uma placa de identificação com os seguintes dizeres**:**

- "DISTRITO INDUSTRIAL ALTAMIRO COTRIM"
- Nome do Prefeito Municipal.
- Nome do Vice-Prefeito Municipal.
- Nomes dos Vereadores e,
- Número e data da Lei que instituiu a denominação.

§ 2º - Essa denominação é exclusiva do Distrito Industrial Setor 1 e será utilizada na correspondência oficial, documentos e demais papéis.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria da vigente peça orçamentária**.**

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO
MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra a página 130v no Livro de Autógrafos de Leis nº53.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
DIRETORA GERAL

.....

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 252/2025

"ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º- Fica fixado, para o exercício de 2025, o piso salarial do profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Estrela d´Oeste, Estado de São Paulo, no valor mensal de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e conforme piso salarial profissional nacional, homologado pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir anualmente a remuneração mínima do Profissional do Magistério Público da Educação Básica, adequando-a ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, nos termos do art. 5.º da Lei Federal n.º

11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. O Poder Executivo editará, anualmente, Decreto dispondo do valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara
Marco Antonio Buono Soldera
1º Secretário
Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra a página 131 do Livro de Autógrafos de Leis nº53.

Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1414** **Página 18 de 23**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês JANEIRO / 2025

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
01 - Legislativa					
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa					
1.900.000,00	**0,00**	**1.900.000,00**	**0,00**	**1.713.206,51**	**6.942,63**
186.793,49	**186.793,49**	**117.987,58**	**117.987,58**	**111.044,95**	**111.044,95**
Ficha: 2-6	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	486.791,82	0,00
43.208,18	43.208,18	43.208,18	43.208,18	43.208,18	43.208,18
Ficha: 3-9	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	508.824,16	0,00
41.175,84	41.175,84	40.300,79	40.300,79	40.300,79	40.300,79
Ficha: 4-2	**3.1.90.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	143.541,37	6.458,63
6.458,63	6.458,63	6.458,63	6.458,63	0,00	0,00
Ficha: 5-5	**3.1.91.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	65.018,33	0,00
4.981,67	4.981,67	4.981,67	4.981,67	4.981,67	4.981,67
Ficha: 6-8	**3.3.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.744,00	256,00
256,00	256,00	256,00	256,00	0,00	0,00
Ficha: 7-1	**3.3.90.33**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 8-4	**3.3.90.34**	**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 9-7	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 10-7	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	227.236,59	228,00
82.763,41	82.763,41	19.012,39	19.012,39	18.784,39	18.784,39
Ficha: 11-0	**3.3.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	33.730,24	0,00
6.269,76	6.269,76	2.089,92	2.089,92	2.089,92	2.089,92
Ficha: 12-3	**3.3.90.46**	**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	22.320,00	0,00
1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
Ficha: 13-6	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**		**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 5636763400001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês JANEIRO / 2025

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
Ficha: 14-9 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**F.R.: 1**	**C.A.:110 - 0**
40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101					
1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.713.206,51	6.942,63
186.793,49	186.793,49	117.987,58	117.987,58	111.044,95	111.044,95
Total Orçamentário					
1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.713.206,51	6.942,63
186.793,49	186.793,49	117.987,58	117.987,58	111.044,95	111.044,95

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês JANEIRO / 2025

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano
99 - Reserva de Contingencia					
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL					
99.999.999 -					
99.999.999.9.999 - INSS SUBSIDIO VEREADORES					
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.546,70)**	**5.051,28**
16.546,70	**16.546,70**	**16.546,70**	**16.546,70**	**11.495,42**	**11.495,42**
PASSIVO CIRCULANTE					
Ficha: 901-4 **9.9.99.99** **INSS SUBSIDIO VEREADORES**				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(4.335,38)	0,00	(4.335,38)	4.335,38
4.335,38	4.335,38	4.335,38	4.335,38	0,00	0,00
Ficha: 902-7 **9.9.99.99** **IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES**				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(2.490,82)	0,00	(2.490,82)	0,00
2.490,82	2.490,82	2.490,82	2.490,82	2.490,82	2.490,82
Ficha: 903-0 **9.9.99.99** **INSS - FUNCIONARIOS**				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(715,90)	0,00	(715,90)	715,90
715,90	715,90	715,90	715,90	0,00	0,00
Ficha: 905-6 **9.9.99.99** **IRRF**				**F.R.: 1**	**C.A.: 0 - 0**
0,00	0,00	(9.004,60)	0,00	(9.004,60)	0,00
9.004,60	9.004,60	9.004,60	9.004,60	9.004,60	9.004,60
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999					
0,00	0,00	0,00	0,00	(16.546,70)	5.051,28
16.546,70	16.546,70	16.546,70	16.546,70	11.495,42	11.495,42
Total ExtraOrçamentário					
0,00	0,00	0,00	0,00	(16.546,70)	5.051,28
16.546,70	16.546,70	16.546,70	16.546,70	11.495,42	11.495,42

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 5636763400001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete da Despesa - Mês JANEIRO / 2025

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias		Pago Ano
2	001|20508|00000073547 - BB RF CP AUTOMÁTICO	52.358,70
10	TESOURARIA	0,00
	Total Bancário:	**52.358,70**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Reservado	Saldo	RP Processado
1.900.000,00	**0,00**	**1.900.000,00**	**0,00**	**1.696.659,81**	**11.993,91**
Empenhado Mês	**Empenhado Ano**	**Liquidado Mês**	**Liquidado Ano**	**Pago Mês**	**Pago Ano**
203.340,19	**203.340,19**	**134.534,28**	**134.534,28**	**122.540,37**	**122.540,37**

Total Geral: **174.899,07**

VICENTE APARECIDO ROMERO	JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA	JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOL
PRESIDENTE	CONTADOR	TESOUREIRA
CPF-070347228-38	1SP190511/O-0	CPF-38179783839

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Balancete Analítico Da Receita - Mês Janeiro / 2025

Fonte De Recursos: **TODAS AS FONTES**

Unidade Gestora: **Câmara Municipal**

Código	Ficha F.R C.A	Rubrica Da Receita	Previsão Receita	Orçada Anterior	Atualizada Mês	Saldo Total
	Total Orçamentário			**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**
DUODÉCIMO TRANSFERÊNCIA				**0,00**	**0,00**	**- 158.333,33**
				0,00	**158.333,33**	**158.333,33**
451120200.0	911-1	DUODECIMO A CAMARA		0,00	0,00	- 158.333,33
	1 0.0			0,00	158.333,33	158.333,33
PASSIVO CIRCULANTE				**0,00**	**0,00**	**- 16.565,74**
				0,00	**16.565,74**	**16.565,74**
218830102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES		0,00	0,00	- 4.335,38
	1 0.0			0,00	4.335,38	4.335,38
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES		0,00	0,00	- 2.490,82
	1 0.0			0,00	2.490,82	2.490,82
218830102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS		0,00	0,00	- 715,90
	1 0.0			0,00	715,90	715,90
218810199.0	904-3	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	- 19,04
	1 0.0			0,00	19,04	19,04
218830104.0	905-6	IRRF		0,00	0,00	- 9.004,60
	1 0.0			0,00	9.004,60	9.004,60
	Total ExtraOrçamentário			**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**174.899,07**	**174.899,07**
	Total Orçamentário/Extra					
				0,00	**174.899,07**	**174.899,07**
10.0	TESOURARIA			0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	**174.899,07**

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE
CPF-070347228-38

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOL
TESOUREIRA
CPF-38179783839

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:00 horas, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", no edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado à Av. São Paulo, nº. 481 (quatrocentos e oitenta e um), centro, nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, reuniram-se em audiência pública, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Vicente Aparecido e com as presenças do Vereador Marinaldo Pinto Maia, o Vereador José Antônio Saes Neto e o Vereador Marco Antonio Buono Soldera. A audiência contou ainda com as presenças e participações de munícipes que atendendo ao chamamento contido no Edital nº. 01/2025, assinaram a lista de presença. Pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de fazer a demonstração das metas fiscais, participou o Sr. Jarbas José de Almeida, consultor da Gama Consultoria Contábil. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que a audiência pública estava sendo realizada em obediência ao disposto no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000) que prevê a realização de audiências públicas na Comissão de Finanças e Orçamento das Casas Legislativas, nos meses de fevereiro, maio e setembro, ocasiões em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para cada quadrimestre; comunicou também que a demonstração a ser feita versará sobre o cumprimento das metas de "resultado primário e nominal" estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2024, encaminhado à Câmara Municipal, Protocolo nº. 2153/2025; consignou ainda que a realização da Audiência Pública foi divulgada mediante a afixação do Edital nº. 01/2025 nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como através da inserção no site oficial da Câmara Municipal (www.camaraestrela.sp.gov.br), publicação no Diário Oficial Municipal, amplo e distintos avisos na Rádio Alvorada. Dando continuidade, o Sr. Jarbas José de Almeida fez a leitura dos relatórios e os passou a todos os presentes para avaliação. Os participantes constataram a regularidade dos mesmos, bem como de seus anexos. As perguntas feitas pelos participantes foram respondidas pelo consultor que representa neste ato o Poder Executivo e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Oportunamente foi informado pelo Presidente da Casa que ofícios seriam expedidos junto à Prefeitura Municipal e Instituto da Previdência Municipal para esclarecer situações especificas. Dando por satisfeitos os interlocutores, e não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Vereadores e as demais pessoas, dando por encerrado os trabalhos, determinou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim _____, secretária designada, que a redigi e assino juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na data de 26 de fevereiro de 2025.

MARINALDO PINTO MAIA
PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO
MEMBRO COMISÃO FINANÇAS
VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA
JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
SECRETÁRIA DESIGNADA

.....